



Prefeitura Municipal de Florestópolis

Lei nº 790 de 14/11/1951 – CNPJ 75.845.495/0001-59

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 108/2018

SÚMULA: INFORMA A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E RESPECTIVOS SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO DE FLORESTÓPOLIS – PR.

O Prefeito Municipal de Florestópolis, Estado do Paraná, **NELSON CORREIA JUNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Florestópolis – PR, Lei Municipal nº 0833 de 1997, e, Resolução nº 080, de 19 de abril de 1995, do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – **CODEFAT**, e suas subsequentes atualizações, **DECRETA:**

Artigo 1º - O Conselho Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico de Florestópolis - PR, fica composto pelos membros titulares e respectivos suplentes adiante indicados:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

1 – TITULAR:

JOSEMAR ALVES DOS SANTOS

2 – SUPLENTE:

EDGAR LUCIANO DA SILVA SERAPIÃO

2 – TITULAR:

NATHALIA CHRISTINA SILVA DE ALMEIDA

2 – SUPLENTE:

JULIO CESAR DA SILVA FERRER

REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES:

1 – TITULAR:

JOSÉ APARECIDO ROCHA

2 – SUPLENTE:

ANDRÉIA APARECIDA MOREIRA



Prefeitura Municipal de Florestópolis

Lei nº 790 de 14/11/1951 – CNPJ 75.845.495/0001-59

ESTADO DO PARANÁ

2 – TITULAR:

NILCEIA DA SILVA

2 – SUPLENTE:

CESAR DA CRUZ RODRIGUES

REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES:

1 – TITULAR:

JOÃO DOS SANTOS

1 – SUPLENTE:

FRANCIELE APARECIDA RIZZO HONÓRIO

2 – TITULAR:

DONIZETE MARTINS

2 – SUPLENTE:

PAULO ROBERTO RUELA DA SILVA

Artigo 2º - Respeitadas as normas contidas na legislação vigente, os membros e respectivos suplentes acima indicados, comporão o Conselho Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Econômico do Município de Florestópolis – PR, para mandato de 03 (três) anos, permitida a sua recondução.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Florestópolis, 29 de maio de 2018.



NELSON CORREIA JUNIOR

Prefeito Municipal

Nelson Correia Junior

RG nº 8.409.531-1
Prefeito Municipal